



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 935, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Institui o Processo de Gestão Orçamentária de TIC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação, pelo Tribunal, de práticas que favorecem a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO o valor monetário envolvido e a importância de realizar a gestão orçamentária de TIC;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), que tem como meta promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica no âmbito do Poder Judiciário, visando direcionar e propiciar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos órgãos, com o objetivo de maximizar os resultados com otimização de recursos;

CONSIDERANDO que cabe a cada órgão do Poder Judiciário definir os seus processos, observando as boas práticas pertinentes ao tema, criando um ambiente favorável à melhoria contínua;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo PROAD nº 2453/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de Gestão Orçamentária de TIC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Parágrafo único. O processo tem por fundamento as seguintes referências legais e normativas:

I - Resolução CNJ nº 370/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

II - Resolução CNJ nº 468/2022, que estabelece diretrizes para contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) nos órgãos do Poder Judiciário;

III - Resolução CSJT nº 425/2025, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV - Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025, que dispõe sobre o Plano de Contratações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anual e o Subcomitê de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Para os efeitos deste ato aplicam-se as seguintes definições:

I - Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): ativo estratégico que suporta processos institucionais por meio da conjugação de recursos, processos de trabalho e técnicas que são utilizadas para obter, processar, armazenar, fazer uso e disseminar informações.

II - Governança de TIC: conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos de trabalho e mecanismos de controle que visam assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e uso de TIC estejam alinhadas às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento da missão e alcance das metas da instituição.

Art. 3º O processo identificado no artigo 1º desta Portaria tem por objetivo formalizar o processo de planejamento orçamentário de TIC do TRT4, desde a fase de elaboração da proposta prévia, sua vinculação com o Plano Anual de Contratações de TIC, as fases de aprovação e a gestão orçamentária.

Art. 4º O processo de Gestão Orçamentária de TIC é composto pelas seguintes etapas:

- a) Levantamento: compreende levantar as necessidades de novas contratações/aquisições.
- b) Planejamento: compreende o planejamento da proposta do plano orçamentário.
- c) Aprovação: compreende a validação e aprovação da proposta do plano orçamentário.
- d) Execução: compreende as ações para a execução do plano orçamentário.

Art. 5º A documentação do processo, incluindo seu desenho, a descrição das atividades, os papéis e responsabilidades dos envolvidos, será publicada no Portal de Governança de TI, após aprovação pela Presidência.

Art. 6º O processo estabelecido nesta Portaria será revisto anualmente ou em menor prazo, quando necessário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS